

**PORTARIA Nº 906/2015**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora  
**LAURA MIRONO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LAURA MIRONO**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.296.269-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 025.737.429-97, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, nomeada em 14 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 712/2015, no período de 27 de janeiro de 2015 a 27 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 17 de março de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 1 meses 120 15  
DE Nº 10.325  
UMUARAMA, 19 1 0 5 120 15  
Mário Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS